



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 4.408 / 2019.

“Dá denominação de PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PEDIÁTRICO MÉDICA DRA. ALINE MENEZES (in memoriam) o Pronto Socorro Municipal Pediátrico que está sendo construído na Cidade de Parnaíba-Piauí.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PEDIÁTRICO MÉDICA DRA. ALINE MENEZES (in memoriam)**, o Pronto Socorro Municipal Pediátrico de Parnaíba-Piauí, localizado na Rua Teresina, no Bairro Nova Parnaíba.

Art. 2º. O referido Pronto Socorro está sendo construído e a partir de sua inauguração, passará a receber a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 01 de Fevereiro de 2019.


CARLSON PESSOA
VEREADOR DO PPS